



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2119 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 01 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 242/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para o **Sr. ALYSSON MATHEUS DE MORAIS PINHEIRO**, Diretor Escolar da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 13382, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 243/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a **Sra. NIVERIA BARBOSA DE ASSIS ALMEIDA**, Diretora Escolar da Escola Municipal Francisco de Assis da Silva – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 095, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 244/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a **Sra. ALYNY RAYANY DA SILVA MOURA**, Professora da Rede Municipal de Ensino – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 13951, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 245/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a **Sra. GESSYCA DA SILVA LOPES**, Professora Permutada da Rede Municipal de Ensino – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 605, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 246/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a **Sra. GABRIELY FERREIRA DE MOURA**, Professora Auxiliar da Rede Municipal de Ensino – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 13986, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2119 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 01 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 247/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a **Sra. BIANCA LAIS ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA**, Professora Auxiliar da Rede Municipal de Ensino – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 14320, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 248/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para o **Sr. IRANILDO MARCOS DA SILVA VIEIRA**, Professor Auxiliar da Rede Municipal de Ensino – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 14257, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 249/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para o **Sr. MINITON EMIDIO ROCHA**, Vice-diretor Escolar da Escola Municipal Coronel Luiz de Barros – SEMED, São Rafael/RN, matrícula nº 1266, para deslocamento a Assú/RN no dia 03 de setembro de 2026 para participar da XIII FERCITEC – Feira Regional de Ciências e Tecnologias, realizada anualmente no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 01 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:

VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:

VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:

VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:

JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO